PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 19 de junho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1647 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores à frente relacionados para comporem as Comissões de Licitações: Ademir Corrêa, Ademir Tosco, Adriana Cristina Mozzer Siqueira, Adriana de Lima Sousa, Adriana Gomes Concimo, Adriano Roque Jeremias, Albânia de Cassia Oliveira Ventura, Alessandro Augusto Falleiros de Moraes, Alexandre Rogério Poppi, Aloisio Benedito Gressoni, Ana Carolina Lima Gritti, Ana Carolina Rabelo Alberto, Ana Gabriela Machado Loza, Ana Lúcia Carneiro Pinto, André Sanchez Garbini, Andreas Köberle, Ângela Bernardi Gotardelo, Anny Peterlini Lima, Antonio Nery Marques Junior, Bárbara Rodrigues, Beatriz Roncada, Bruno Ricardo Lima de Oliveira, Carlos Eduardo Mazzetto, Carlos Roberto dos Santos, Cassandra de Oliveira, Cássia Lourdes Nora Nogueira, Cíntia Rosasco, Claudia Carolina Campana, Cláudio Dalri, Cristiane Louize Stocco, Dalila Reis Barbosa, Daniele Maria Mussato, Daniele Maria Rigo Urbano Magalhães, Darci Carolina Fernandes Pereira, Débora Cristina Bertucci Carreira, Denis Wilians Silva, Deolinda Márcia Pompeu Bueno, Diane Helena Bortolotti, Diego Aparecido Tonelotto Catiollo, Diego Henrique Marinho, Dimara Devera, Dirce Scabora, Douglas Fortunato, Douglas Gomes Pupo, Douglas Panigassi, Dulce Cruz, Elisangela Cristina Sobral de Oliveira, Eloá Aparecida Ferreira, Emerson Gustavo de Macedo, Emerson Rodrigo Dorigatti, Emilia Batista Ribeiro, Esmeralda Aparecida Oragio, Fatima Alexandre Ferreira, Felipe Augusto Melzani Rubira, Felipe Dicieti, Fernanda Godoi dos Santos Lombello, Fernanda Teixeira, Gabriel Laercio de Lima, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Gleice Reis de Souza, Heloisa Baldasso, Henrique Silotto, Iasmim Matias Barbosa dos Santos, Isabel Schlittler Abreu, Ivonete Storti Coelho, Jéssica Chiovatto da Silva, Joana D'Andrea, Jocelina Rodrigues dos Santos Brunetto, José Daniel Sanches, Joseane Teixeira, Julio César, Julio Cesar da Silva, Kátia Fátima Pavam Coltre, Leila Medeiros de Oliveira Soares, Leniza Antunes Gotardi, Lilian Maria Pereira da Costa, Luciano Augusto Chilaver, Luciano Pignata, Lúcio José Dardenne Tavares, Luis Antonio Veiga Copertino, Luis Augusto Silveira Luvizzotto, Luis Felipe de Paula, Luis Roque Guidi Junior, Maitê Franco, Marcelo Alves de Godoy, Marcelo Bacci Coimbra, Marcelo Bernardes Rodrigues, Marcelo Bonjuani Pagan, Marcelo Nery, Márcia Regina Quinalli Braggiato, Márcia Tavares dos Santos Antonelli, Marcinei Enivaldo da Silva, Marcio Aparecido Ferreira de Souza, Marcio Regis Koski Junior, Márcio Russo, Maria Carmelita de Barros Bueno Lacerda, Maria Caroline dos Santos Lima, Maria de Lourdes Piovezan, Maria Silvia Paschoal, Marina Leitão David, Marisa Leandro dos Santos Lucas, Marta Alves de Campos Palandi, Marta Cristina Rodrigues, Matheus Canteiro Silva, Matheus Espedito Fructuoso, Maurício Morosi Forato, Mauricio Soares de Campos, Mery Helen Takushi, Moises Fabiano de Camargo Del Buono, Mônica de Souza Lenzi Baraldi, Mykner Marcel Casagrande de Lima, Nádia Cristina Sitta Voltan, Ofélia Barassa, Patrícia Cintra Camargo, Paulo Cesar Panigassi, Priscila Barassa dos Santos, Rafael José de Campos, Raquel Fabiana Cardoso Faria, Rebeca dos Santos Guimarães, Regina Célia Aparecido Doné, Reinaldo Tescaroli Barsoti, Renan Augusto Rocha, Renata Reale, Renata Rossi Tavella, Renato Passos Ornelas, Ricardo Alves Zanelato, Ricardo Famula, Roberto Pastana Teixeira Lima, Robinson Antonio Rodrigues, Rodrigo Borges Nascimento Guedes, Rodrigo Pitarello, Rogerio Areias Cezar, Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno, Rosângela Aparecida Guimarães Hilário, Rosangela Tais Padula, Sandra Lavelli Valentini, Selma de Moraes, Sidnei Piccoli Alves, Simone Armelin Leite, Solange Luisa Silva, Sonia Maria de Aquino, Sonia Maria Pinto de Moraes, Tais de Fátima Lazari Marson, Thais Cristina de Almeida, Thamires Mariani de Oliveira, Ticiane Rodrigues Bernardo Pestana, Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas, Vera Regina Leite, Victória Cardoso de Oliveira, Walter Zelante de Godoy Júnior, Wanderley Pereira, Yuji Eduardo Umebara.

Parágrafo Único **-** Dentre estes, serão designados pelo Diretor de Departamento de Suprimentos, no mínimo três para, caso a caso, comporem futuras Comissões de Licitações da Prefeitura Municipal de Amparo.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 126, de 11 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 14 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 15880/2022

Pregão Presencial nº: 035/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio contínuo nas unidades escolares de educação do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa:

- Associação Educacional da Juventude – ASSEJ, com valor global de R$ 344.950,32 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2023.
Sérgio José Fagundes Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1951/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 063/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 30/06/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **20/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 19 de junho de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 24 inciso IV do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA,** inscrito no CNPJ sob nº 01.460.084/0001-09, para prestar serviços especializados em tratamento médico hospitalar de internação psiquiátrica compulsória para internação do paciente J. P., solicitada através de mandado judicial, nos autos 1000788-28.2023.8.0022, no valor total de R$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais),

Publique-se.
Amparo, 16 de junho de 2023.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 2105/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 064/2023 **- Oferta de Compra Nº** 816800801002023OC00043 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de rachão pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 07 de junho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Ratifico que logo realizada a etapa de lances, providenciei a análise dos documentos da empresa classificada em primeiro lugar, F.C. CASTELO LTDA, que por estar em conformidade com as exigências de habilitação foi considerada habilitada no certame. Afirmo ainda que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes no pregão. Desta forma, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **F.C. CASTELO LTDA**, CNPJ nº **09.097.599/0001-06**, venceu o item 01 - Rachão - Pedra Marroada - grãos com diâmetro compreendido entre 25 e 30 cm, com o menor preço unitário no valor de R$ 67,00; e o item 02 - Rachão - Pedra Marroada - Rachão para concreto ciclópico, muro de arrimo, base para pavimentação - grãos com diâmetro compreendido entre 100 e 250mm, com o menor preço unitário no valor de R$ 68,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.
Amparo, 14 de junho de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 2105/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 064/2023 **- Oferta de Compra Nº** 816800801002023OC00043 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de rachão pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO**: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**dos itens em licitação a favor da empresa **F.C. CASTELO LTDA**, CNPJ nº **09.097.599/0001-06**, vencedora do item 01 - Rachão - Pedra Marroada - grãos com diâmetro compreendido entre 25 e 30 cm, com o menor preço unitário no valor de R$ 67,00; e do item 02 - Rachão - Pedra Marroada - Rachão para concreto ciclópico, muro de arrimo, base para pavimentação - grãos com diâmetro compreendido entre 100 e 250mm, com o menor preço unitário no valor de R$ 68,00; perfazendo assim o valor total de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinto mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.
Amparo, 14 de junho de 2023.
Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Aos 19 de junho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante

o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **F.C. CASTELO LTDA – CNPJ Nº 09.097.599/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 064/2023.

F.C. CASTELO LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	Tonelada	RACHÃO - PEDRA MARROADA - Rachão pedra marroada - grãos com diâmetro compreendido entre 25 e 30 cm	R$ 67,00	R$ 335.000,00
02	5.000	Tonelada	RACHÃO - PEDRA MARROADA - Rachão para concreto ciclópico, muro de arrimo, base para pavimentação - grãos com diâmetro compreendido entre 100 e 250mm.	R$ 68,00	R$ 340.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 675.000,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria solicitante, e deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas serão feitas no depósito da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizada na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965/ Centro, na cidade de Amparo/SP, de segunda a sexta-feira no horário compreendido das 8h as 10h30 – 13h as 16h, ou em qualquer outro local indicado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos dentro dos limites do município, e de acordo com a demanda da SMMSP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003221/2023 **– ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP **– MODALIDADE: PREGÃO Nº 29/2023 (PRESENCIAL). OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TECNICA EM OPERAÇÃO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS III E IV, E ETE "PIERO FIORAVANTE", PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES LOCALIZADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 300, CENTRO, AMPARO/SP**. Edital disponível para consulta a partir do dia 20/06/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237 ou 261, com Tauan ou Achille.

Amparo, 19 de junho de 2023.
ACHILLE NICOLA FOSCO
-Gerente de Suprimentos-

.....

DECRETO Nº 6702 de 03 de maio de 2.023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2.023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.286/2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ **703.869,40(Setecentos e trez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas nas Tabelas deste decreto, em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de maio de 2.023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de maio de 2.023
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretaria Municipal de Administração
.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 040
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6719/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1497	10.01.12.122.1000.4.001.339030.01.1100000	260,00	TRANSFERÊNCIA	1498	10.01.12.122.1000.4.001.339039.01.1100000
2	695	12.01.04.122.1200.4.001.339030.01.1100000	509,00	TRANSFERÊNCIA	696	12.01.04.122.1200.4.001.339039.01.1100000
3	995	14.05.06.182.1401.4.004.339039.01.1100000	500,00	TRANSFERÊNCIA	994	14.05.06.182.1401.4.004.339036.01.1100000
4	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000	7.200,00	TRANSFERÊNCIA	974	14.02.06.181.1400.4.081.339036.01.1100000
5	551	10.02.12.365.1001.4.049.339035.01.2120000	3.200,00	TRANSFERÊNCIA	548	10.02.12.365.1001.4.049.339030.01.2120000
6	1644	99.01.28.843.0500.0.002.329021.01.1100000	130.000,00	TRANSFERÊNCIA	1645	99.01.28.843.0500.0.002.329022.01.1100000
7	577	10.02.12.365.1002.4.049.339039.05.2810000	185,74	TRANSFERÊNCIA	572	10.02.12.365.1002.4.049.339030.05.2810000
8	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000	100,00	TRANSFERÊNCIA	556	10.02.12.365.1001.4.049.339047.01.2120000
9	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000	2.200,00	TRANSFERÊNCIA	556	10.02.12.365.1001.4.049.339047.01.2120000
10	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001	5.290,00	TRANSFERÊNCIA	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001
11	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	42.590,88	TRANSFERÊNCIA	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
12	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001	12.700,00	TRANSFERÊNCIA	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001
13	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	572,74	TRANSFERÊNCIA	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
14	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	176,13	TRANSFERÊNCIA	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
15	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	4.150,00	TRANSFERÊNCIA	292	07.01.08.244.0700.4.031.339047.01.5100000

OFR00082 19/06/2023 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 18/05/2023 - 16:40 1/3

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 040
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6719/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
16	695	12.01.04.122.1200.4.001.339030.01.1100000	3.000,00	TRANSFERÊNCIA	696	12.01.04.122.1200.4.001.339039.01.1100000
17	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	1.143,00	TRANSFERÊNCIA	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
18	1637	17.02.04.131.0301.4.012.339040.01.1100000	1.411,31	TRANSFERÊNCIA	1636	17.02.04.131.0301.4.012.339039.01.1100000
19	1596	14.06.15.452.1402.4.085.339040.01.4000001	30.538,54	TRANSFERÊNCIA	1595	14.06.15.452.1402.4.085.339039.01.4000001
21	1649	99.01.28.843.0500.0.002.339041.01.1100000	146.014,71	TRANSFERÊNCIA	1648	99.01.28.843.0500.0.002.339092.01.1100000

Total Decreto..... 391.742,05

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	391.742,05
Total	391.742,05

OFR00082 19/06/2023 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 18/05/2023 - 16:40 3/3

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6720/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	624	10.04.12.362.1004.4.054.339039.01.1100000	108.168,46	TRANSPOSIÇÃO	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000
2	624	10.04.12.362.1004.4.054.339039.01.1100000	22.421,62	TRANSPOSIÇÃO	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000
3	620	10.04.12.361.1003.4.054.339039.01.2200000	14.509,00	TRANSPOSIÇÃO	506	10.01.12.122.1000.4.003.339039.01.1100000
4	620	10.04.12.361.1003.4.054.339039.01.2200000	129.711,01	TRANSPOSIÇÃO	1216	10.02.12.365.1001.3.010.449051.01.2120000
5	620	10.04.12.361.1003.4.054.339039.01.2200000	34.194,67	TRANSPOSIÇÃO	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000
6	620	10.04.12.361.1003.4.054.339039.01.2200000	8.585,02	TRANSPOSIÇÃO	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000
8	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000	5.210,85	TRANSPOSIÇÃO	1548	12.03.15.452.1200.4.060.449052.01.1100000
10	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	52.450,00	REMANEJAMENTO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
11	2146	09.03.15.451.1500.3.003.449051.91.1200000	170.000,00	REMANEJAMENTO	2060	16.02.13.695.1600.4.094.449052.91.1200000
12	995	14.05.06.182.1401.4.004.339039.01.1100000	3.901,69	TRANSPOSIÇÃO	1000	14.05.06.182.1401.4.083.339039.01.1100000
13	760	13.01.10.122.1300.4.065.337170.01.3100000	3.600,01	TRANSPOSIÇÃO	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000
14	760	13.01.10.122.1300.4.065.337170.01.3100000	33.592,60	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
15	814	13.04.10.301.1301.4.069.317170.05.3010005	143.289,90	TRANSPOSIÇÃO	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005
16	2150	13.04.10.301.1301.4.069.337139.02.3010153	10.440,00	TRANSPOSIÇÃO	819	13.04.10.301.1301.4.069.339030.02.3010153
17	2150	13.04.10.301.1301.4.069.337139.02.3010153	10.665,90	TRANSPOSIÇÃO	819	13.04.10.301.1301.4.069.339030.02.3010153

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6720/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	816	13.04.10.301.1301.4.069.337139.05.3010005	140.412,25	TRANSPOSIÇÃO	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005
19	816	13.04.10.301.1301.4.069.337139.05.3010005	2.912,10	TRANSPOSIÇÃO	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005
20	2163	13.05.10.302.1302.4.071.317170.05.3020001	92.803,11	TRANSPOSIÇÃO	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001
21	287	07.01.08.244.0700.4.031.335039.01.5100000	35.000,00	TRANSPOSIÇÃO	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000
22	287	07.01.08.244.0700.4.031.335039.01.5100000	30.467,00	TRANSPOSIÇÃO	357	07.02.08.244.0702.4.037.339039.01.5000014
23	2164	13.04.10.301.1301.4.069.337139.02.3090174	200.000,00	REMANEJAMENTO	1505	10.02.12.361.1003.3.009.449051.02.2000190
24	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	21.856,00	TRANSPOSIÇÃO	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000
25	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	350,00	TRANSPOSIÇÃO	907	13.06.10.304.1304.4.076.339047.01.3100000
26	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	37,45	TRANSPOSIÇÃO	908	13.06.10.304.1304.4.076.449052.01.3100000
27	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	7.249,78	TRANSPOSIÇÃO	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000
28	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	1.452,00	TRANSPOSIÇÃO	946	13.06.10.305.1304.4.079.339036.01.3100000
29	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	318,00	TRANSPOSIÇÃO	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
30	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	450,00	TRANSPOSIÇÃO	948	13.06.10.305.1304.4.079.339047.01.3100000
31	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	13,00	TRANSPOSIÇÃO	949	13.06.10.305.1304.4.079.449052.01.3100000
32	2167	13.05.10.302.1302.4.071.337139.05.3020001	678.639,15	TRANSPOSIÇÃO	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6720/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
33	2167	13.05.10.302.1302.4.071.337139.05.3020001	134.885,01	TRANSPOSIÇÃO	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001
34	853	13.05.10.302.1302.4.071.337139.01.3100000	140.475,84	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
35	2166	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3200000	98.020,31	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
36	815	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3100000	30.755,00	TRANSPOSIÇÃO	799	13.04.10.301.1301.4.000.319016.01.3100000
37	815	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3100000	225.481,39	TRANSPOSIÇÃO	799	13.04.10.301.1301.4.000.319016.01.3100000
38	815	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3100000	26.431,08	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
39	815	13.04.10.301.1301.4.069.337139.01.3100000	134.416,22	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
40	1644	99.01.28.843.0500.0.002.329021.01.1100000	242.053,27	TRANSPOSIÇÃO	1649	99.01.28.843.0500.0.002.339041.01.1100000
41	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1519	10.02.12.367.1002.4.049.339039.01.2400000
42	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	200,00	TRANSPOSIÇÃO	1519	10.02.12.367.1002.4.049.339039.01.2400000
43	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001	18.185,66	TRANSPOSIÇÃO	875	13.05.10.303.1302.4.072.339030.05.3020001
44	2171	10.01.12.122.1000.4.003.339093.02.2000004	4.891,63	TRANSPOSIÇÃO	1215	10.02.12.365.1001.3.010.449051.02.2000187
45	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	39.440,67	TRANSPOSIÇÃO	1464	07.01.08.122.0700.4.003.339040.01.5100000
46	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	34.186,81	TRANSPOSIÇÃO	271	07.01.08.122.0700.4.003.339039.01.5100000
47	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	12.791,00	TRANSPOSIÇÃO	274	07.01.08.122.0700.4.003.449052.01.5100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6720/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
48	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000	31.945,64	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000
49	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	26.763,56	REMANEJAMENTO	18	02.01.04.122.0200.4.005.449052.01.1100000
50	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	51.968,65	REMANEJAMENTO	49	02.03.04.122.0202.4.008.449052.01.1100000
51	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	34.154,70	REMANEJAMENTO	69	02.05.08.244.0204.4.010.449052.01.1100000
52	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	4.114,00	REMANEJAMENTO	159	04.05.04.128.0400.4.019.449052.01.1100000
53	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	12.175,00	REMANEJAMENTO	1444	05.02.04.121.0500.4.021.449052.01.1100000
54	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	5.644,20	REMANEJAMENTO	1450	05.03.04.123.0500.4.023.449052.01.1100000
55	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	828.000,00	REMANEJAMENTO	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000
56	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	3.317,50	REMANEJAMENTO	34	02.02.04.122.0201.4.007.449052.01.1100000
57	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	29.304,00	REMANEJAMENTO	1474	08.03.04.122.0302.4.002.449052.01.1100000
58	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	25.662,48	REMANEJAMENTO	452	09.02.15.451.1500.4.002.449052.01.1100000
59	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	3.790,50	REMANEJAMENTO	600	10.03.12.122.1000.4.002.449052.01.1100000
60	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	62.442,06	REMANEJAMENTO	652	11.01.27.122.1100.4.003.449052.01.1100000
61	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	21.262,55	REMANEJAMENTO	908	13.06.10.304.1304.4.076.449052.01.3100000
62	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	8.987,00	REMANEJAMENTO	949	13.06.10.305.1304.4.079.449052.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6720/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
63	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	14.082,57	REMANEJAMENTO	970	14.02.06.181.1400.4.002.449052.01.1100000
64	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	45.824,41	REMANEJAMENTO	1591	14.02.06.181.1400.4.081.449052.01.1100000
65	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	32.996,50	REMANEJAMENTO	1043	15.02.18.541.1500.4.002.449052.01.1100000
66	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	28.625,43	REMANEJAMENTO	970	14.02.06.181.1400.4.002.449052.01.1100000
67	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	51.706,17	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000
68	2030	16.02.13.695.1600.4.094.339039.91.1100000	2.316,64	REMANEJAMENTO	2019	15.02.18.541.1500.4.002.449052.91.1100000
69	2030	16.02.13.695.1600.4.094.339039.91.1100000	34.417,87	REMANEJAMENTO	2021	13.05.10.302.1302.4.071.449052.91.3100000
70	2030	16.02.13.695.1600.4.094.339039.91.1100000	33.292,50	REMANEJAMENTO	2046	10.01.12.122.1000.4.003.449052.91.1100000
71	1078	16.01.13.122.1600.4.003.339035.01.1100000	15.000,00	REMANEJAMENTO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
72	625	10.04.12.362.1004.4.054.339039.02.2300001	19.392,07	TRANSPOSIÇÃO	1215	10.02.12.365.1001.3.010.449051.02.2000187
73	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	17.900,00	REMANEJAMENTO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
74	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1131	13.05.10.302.1302.4.071.335043.01.3100000
75	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	92.653,39	REMANEJAMENTO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
78	1648	99.01.28.843.0500.0.002.339092.01.1100000	284.379,04	TRANSPOSIÇÃO	1646	99.01.28.843.0500.0.002.469071.01.1100000
79	1658	09.02.15.451.1500.3.002.449039.02.1000282	3.937,37	TRANSPOSIÇÃO	455	09.03.15.451.1500.3.003.449051.02.1000239

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6720/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
80	2176	09.02.15.451.1500.3.002.449039.01.1000282	25.123,28	TRANSPOSIÇÃO	444	09.02.15.451.1500.3.002.339039.01.1100000
81	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	275,00	TRANSPOSIÇÃO	874	13.05.10.303.1302.4.072.339030.01.3100000

Total Decreto..... 4.958.368,54

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSPOSIÇÃO	3.017.571,22
REMANEJAMENTO	1.940.797,32
Total	4.958.368,54

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6721/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2145	09.03.15.451.1500.3.003.449051.91.1000045	116.848,64	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	2134	13.05.10.302.1302.4.071.339030.92.3020207	699.164,35	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	2148	13.01.10.122.1300.4.065.337170.91.3100000	7.807,40	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	2147	13.04.10.301.1301.4.069.317170.95.3010005	276.710,10	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	2160	13.04.10.301.1301.4.069.337139.92.3020208	100.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	2161	13.04.10.301.1301.4.069.337139.92.3000093	44.500,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	2151	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.8000027	50.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	2152	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.8000024	40.364,19	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	2153	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.8000025	93.880,16	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	2154	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.8000015	60.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	2155	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.8000016	80.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	2156	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.8000017	15.505,22	SUPERAVIT FINANCEIRO		
13	2157	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.3050009	9.062,59	SUPERAVIT FINANCEIRO		
14	2159	13.04.10.301.1301.4.069.337139.95.3020205	97.738,18	SUPERAVIT FINANCEIRO		
15	2162	13.05.10.302.1302.4.071.317170.95.3020001	198.196,89	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6721/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
16	2165	13.04.10.301.1301.4.069.337139.91.3200000	787.689,18	SUPERAVIT FINANCEIRO		
17	2169	13.05.10.302.1302.4.071.449052.92.3000095	187.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
18	2170	13.05.10.302.1302.4.071.449052.92.3050019	70.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
19	2128	13.05.10.303.1303.4.074.339030.92.3020207	1.631.681,89	SUPERAVIT FINANCEIRO		
20	2134	13.05.10.302.1302.4.071.339030.92.3020207	300.835,65	SUPERAVIT FINANCEIRO		
21	2172	10.01.12.122.1000.4.003.339093.92.2000004	536.755,45	SUPERAVIT FINANCEIRO		
22	2172	10.01.12.122.1000.4.003.339093.92.2000004	5.842,91	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 5.409.582,80

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	5.409.582,80
Total	5.409.582,80

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 01/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6722/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2168	13.04.10.301.1301.4.000.319016.95.3030000	30.755,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	2168	13.04.10.301.1301.4.000.319016.95.3030000	225.481,39	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 256.236,39

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	256.236,39
Total	256.236,39

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 6719/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 391.742,05 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 040 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 391.742,05 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), constantes na Certidão de no. 040 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 6720/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.958.368,54 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 041 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 4.958.368,54 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), constantes na Certidão de no. 041 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 6.721/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V, do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.409.582,80 (Cinco milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) conforme programação discriminada na Certidão de no. 042 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 042 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

FOLHA DECRETO Nº 6722/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 256.236,39 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 043 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 043 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração